

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº</b> <b>12/2024</b>	Data/Hora de Abertura 21/06/2024 - 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicletas visando atender as necessidades do serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE.	

Balsas - MA, 03 de junho de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 3b3c8ed6a2e1fac79978f550fc2e11b5

**DECRETO MUNICIPAL Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2024**

ALTERA O DECRETO Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2018 QUE REGULAMENTA VALORES E A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA LEI Nº 1.257/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, e as que lhe confere o disposto no art. 74 da Lei Orgânica Municipal e o §5º da Lei Municipal nº 1.257, de 31 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.532, de 22 de janeiro de 2021, e CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Municipal nº 1.257, de 31 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.532, de 22 de janeiro de 2021, dispõe em seu §2º que o aluguel social será concedido em forma de pecúnia, no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), às famílias que atendam os critérios por um período máximo de 12 meses, podendo ser prorrogado, e após avaliação socioeconômica comprovada através de laudo de assistente social do município e da Seção de Defesa Civil Municipal de Balsas.

CONSIDERANDO que o Aluguel Social se trata de um benefício eventual previsto na Lei nº 1.257, de 31 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.532, de 22 de janeiro de 2021, para atender as ações emergenciais de caráter transitório de destinação de bens materiais para casos de vulnerabilidade social, e para reposição de perdas com a finalidade de atender às vítimas sociais de calamidades, ou para enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia destas.

CONSIDERANDO a existência de famílias em condições de vulnerabilidade e/ou risco social, com demandas habitacionais a serem atendidas;

CONSIDERANDO ser a moradia elemento essencial do direito de personalidade e necessária à concretização da dignidade da pessoa humana, possuindo natureza de direito fundamental autônomo, sendo considerada uma necessidade básica.

CONSIDERANDO que o § 5º do art. 13 da Lei Municipal nº 1.257, de 31 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 1.532, de 22 de janeiro de 2021, dispõe que o procedimento administrativo para concessão desse benefício eventual será regulamentado em ato do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Altera os §3º e parágrafo único e acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 4º do Decreto Municipal nº 010, de 09 de maio de 2018, que passará a vigorar com nova redação e renumera o parágrafo único que

passará a ser §4º:

Art. 4º

§3º. Após parecer técnico favorável e entrega de toda documentação pertinente pelo beneficiário, o(a) Secretário (a) de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego encaminhará o Processo Administrativo com requisição de empenho e pagamento do benefício, que será feito na forma de depósito do recurso em pecúnia na conta bancária do Locador, que será informado em contrato de locação. (NR)

§4º O pagamento do aluguel social será efetuado até o dia 10 de cada mês subsequente à data da concessão do benefício.

§5º. Em situações de calamidade ou emergência, devidamente reconhecidas por autoridade competente, fica autorizada a realização do pagamento de aluguel assistencial diretamente ao beneficiário em pecúnia, excepcionalmente, no primeiro mês de desabrigamento. (NR)

§6º. A dispensa de apresentação do contrato de locação será permitida exclusivamente no primeiro mês de pagamento em pecúnia, devendo o beneficiário apresentar recibo comprovando o pagamento da locação ao final desse período junto a secretaria de desenvolvimento social e emprego.

§7º. O beneficiário deverá providenciar a regularização dos documentos necessários para que, a partir do segundo mês, o pagamento do aluguel assistencial seja efetuado diretamente na conta do locador, conforme estabelecido nos arts. 4º, §3º e 6º, §5º.

§8º. A não regularização dos documentos dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior implicará na suspensão do benefício assistencial até que todas as exigências legais sejam cumpridas. (NR)

Art. 2º Altera os §1º, 2º e 6º, revoga de os §4º e acrescenta os §§ 7º e 8º ao art. 6º do Decreto Municipal nº 010, de 09 de maio de 2018, que passará a vigorar com nova redação:

Art.

6º

§1º O aluguel social será concedido em forma de pecúnia, no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), às famílias que atendam aos critérios por um período por um período máximo de 1 ano, após avaliação socioeconômica comprovado através de laudo de assistente social do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.532, de 22 de janeiro de 2021.

§2º O beneficiário receberá uma via do documento de requerimento do benefício eventual, contendo a advertência da obrigação de comunicar imediatamente a cessação da causa de pedir do benefício, sob pena de sanção civil e penal, bem como de solicitar sua renovação, se mantida a causa de pedir, no décimo segundo mês do benefício, sob pena de indeferimento automático após 12 parcelas.

§4º (revogado)

§6º O limite anual para concessão de aluguel social será fixação na lei orçamentária anual do Município.

§7º O pagamento do valor do aluguel será feito pelo Órgão Gestor na conta do locador, informada no contrato de locação, devendo ser apresentado na Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego o contrato de locação, legível, sem rasuras, com vigência atualizada, conforme modelo fornecido previamente, anexo I deste Decreto e a Cópia do documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do locador do imóvel e do locatário, que serão anexados ao Requerimento do Beneficiário. (NR)

§8º A obrigatoriedade do município pelo pagamento do aluguel assistencial somente vigorará após a entrega da documentação completa e do contrato de locação pelo beneficiário. O município não será responsável pela quitação do aluguel referente a outros períodos em que não houver a devida formalização documental.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 de junho de 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024</b>	Data/Hora de Abertura 21/06/2024 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicletas visando atender as necessidades do serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE.	

Balsas – MA, 03 de junho de 2024.

uniformes, fardamentos e lençóis, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 178.777,50 (cento e setenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-047 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-046 3.3.90.30.00.00 10.301.0074.2-051 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-040 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-045 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-039 3.3.90.30.00.00 10.122.0071.2-038 3.3.90.30.00.00 10.301.1009.2-054 3.3.90.30.00.00 10.301.0209.2-053 3.3.90.30.00.00 10.305.1010.2-057 3.3.90.30.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRYNA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: acb2644814462b39dc6ec25d77b6d934

**RESENHA DO CONTRATO Nº 533/2024- SEMED.**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 533/2024- SEMED.** Referente ao **Pregão Eletrônico Nº 72/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 37.730.284/0001-81**. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda das Secretarias do Município de Balsas-MA; conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0081.2-058 3.3.90.30.00.00 12.361.0088.2-062 3.3.90.30.00.00 12.361.0811.2-063 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-065 3.3.90.30.00.00 12.365.0086.2-066 3.3.90.30.00.00 12.366.0451.2-067 3.3.90.30.00.00 12.367.0083.2-068 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) YURI DE CARVALHO DRUMOND (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 66bf52c6a566efa1ba40ae5bf7f1e59d

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2020- SEFIN.**

**RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 292/2020-SEFIN.** Referente ao **Pregão Presencial Nº 009/2020. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **FÊNIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.141.809/0001-04**. **OBJETO:** O objeto do presente termo de aditivo consiste na prorrogação de prazo e reajuste do valor contrato nº 292/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA RENOVAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por 08 (oito) meses, pelo período de 01 de maio de 2024 à 31 de Dezembro de 2024. O valor do contrato será reajustado, no percentual de 6,64% de acordo com a cláusula oitava do contrato nº 292/2020. O valor do contrato mensal passará a ser no valor de R\$ 7.135,00 (sete mil e cento e trinta e cinco reais). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 57.080,00 (cinquenta e sete mil e oitenta reais)**. **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014 3.3.90.39.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e reajuste do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** CAMILA FERREIRA COSTA (CONTRATANTE) EDSON ROQUE PESCONI (CONTRATADA).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: bfb2e75d11596133e7ebcb07bb51f53e

**RETIFICAÇÃO - RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2023 - SEMED.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, retifica na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Nº 3363, ANO XVIII, São Luís, 04 de junho de 2024, página 27 e 28. **RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2023 - SEMED.** ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024. Balsas, 06 de junho de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 094d9b3b34ccffa420791e397d0b7026

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024**

**RETIFICAÇÃO  
PREFEITURA DE BALSAS**

O Secretário da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVIII, Nº 3363, São Luís, 04 de junho de 2024**, página 23, **AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024. ONDE SE LÊ: Tipo: Menor Preço por Item. LEIA-SE: Tipo: Menor Preço Global.** Balsas, 06 de junho de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário Executivo de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 7aaa4701957771af5b9c526e95a46bd5

**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 350/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, Retifica na publicação no Diário Oficial dos Municípios, Nº 3360, ANO XVIII, São Luís, 29 de maio de 2024, página 15. **PORTARIA Nº 350/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024.** ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2024. Balsas, 06 de junho de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário de Licitações e Contratos/CPL.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 256626b9cf580d526224842764994a32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024 - SEMED**

REF.: Processo nº 07/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI,

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 17/2024 CPL

Balsas/MA, 11 de junho de 2024.

Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA.

Excelentíssimo Senhores,

CONSIDERANDO que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;

CONSIDERANDO que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;

CONVIDAMOS essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios que ocorrerão na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121, Centro, nas dependências da Prefeitura de Balsas/MA, a saber:

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

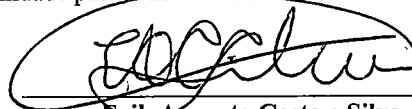
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rêgo, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 009/2024, Decreto Municipal nº 010/2024, Decreto Municipal nº 011/2024, Decreto Municipal nº 012/2024, Decreto Municipal nº 013/2024, Decreto Municipal nº 014/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024</b>	Data/Hora de Abertura 21/06/2024 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicletas visando atender as necessidades do serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAE.	

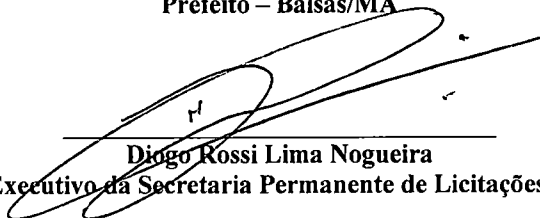
Balsas – MA, 03 de junho de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Erik Augusto Costa e Silva  
Prefeito – Balsas/MA



Diogo Rossi Lima Nogueira  
Secretario Executivo da Secretaria Permanente de Licitações – Balsas/MA



cpl balsas &lt;cplbalsas2017@gmail.com&gt;

210

---

**CONVITE PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO**

1 mensagem

cpl balsas &lt;cplbalsas2017@gmail.com&gt;

19 de junho de 2024 às 11:52

Para: "3a. Promotoria de Justiça de Balsas" &lt;3pjdebalsas@mpma.mp.br&gt;

**Aos senhores Procuradores da República do Ministério Público Estadual em Balsas/MA****Excelentíssimo Senhores,****CONSIDERANDO** que a Comissão de licitações de Balsas/MA tem o compromisso de prestação de contas aos controles externos, nos colocamos sempre à disposição para prestar informações e esclarecimentos quando acionados;**CONSIDERANDO** que esta municipalidade prisma pelos Princípios que regem a Administração Pública, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;**CONSIDERANDO** que é de suma importância a participação popular, bem como a fiscalização por parte das instituições competentes no acompanhamento dos procedimentos e atos da Administração Pública;**CONVIDAMOS** essa respeitável Instituição para participar dos certames licitatórios, conforme segue em anexo.


Att. Diogo Rossi Lima Nogueira

(99) 3541-2197

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Balsas - MA

---

 20240619114753.pdf  
266K